

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 678/2020
Data: 25/08/2020

Folha: 1/1

Fornecedor: ANDRE OMAR WILSMANN
Endereço: R FLORES, 150
Cidade: São Jerônimo - RS
CNPJ: 14.439.922/0001-04

Código: 9188

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA O VEÍCULO SPACEFOX DE PLACAS IVE 2885.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	KIT PARAFUROS PINÇA DE FREIO (02-01-1323)	PÇ	49,00	98,00
2	1,00	JOGO DE SAPATA (02-01-0733)	PÇ	139,00	139,00
3	1,00	SETOR DA DIREÇÃO (02-01-0255)	UN	1.070,00	1.070,00
4	1,00	OLEO HIDRAULICO (02-01-1324)	LT	24,00	24,00
5	1,00	MÃO DE OBRA (03-04-0067)	UN	330,00	330,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 678/2020.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 25 de Agosto de 2020

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 1.661,00 (um mil seiscentos e sessenta e um reais)

Pagamento.....: EM ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE